

**CENTRO EDUCACIONAL MONTE CASTELO**

Rua Odilon Soares, nº 110 – Monte Castelo – São Luís(MA)

Entidade Mantenedora: Associação Beneficente do Centro Educacional

Monte Castelo

Reconhecida pela Resolução nº 208/05

CNPJ 05.074.958/0001-40

EDUCACÃO DE JOVENS E ADULTOS

**CERTIFICADO**



*[Nome do Titular]*  
Nome do Titular

Filho(a) de [Nome da Matri  
na] e de [Nome da  
Mãe], nascido (a) em [Data de Nascimento],  
concluiu em [Data de conclusão] o 2º Grau na modalidade de Educação para Jovens  
e Adultos.

São Luís(MA), 17 de dezembro de 2015.

**Titular**  
[Redacted]

**Diretor(a)**  
Conselho de Administração  
[Redacted]

**Secretário(a)**  
Antessa Moraes Pinheiro  
Secretaria

CNPJ: 056.329.453-16

Documento isento de autenticação pelo  
sistema educacional com base na  
resolução 228/02 CEE de 17/10/2002

Certificado Registrado Sob. nº 47  
Livro 08 Fls. 16  
Em 17/11/2015  
Concimar de Melo Moraes  
Diretor(a)

Concimar de Melo Moraes  
Diretora  
CPF: 275.980.981-15

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 8 DE MAIO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 005/2023-SEAM/SEGOV, de 3 de maio de 2023, da Secretaria de Estado Extraordinária de Assuntos Municipalistas,

**RESOLVE**

Nomear **LUCIANO E SILVA GOMES** para o cargo em comissão de Auxiliar Técnico II, Símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado Extraordinária de Assuntos Municipalistas, devendo ser assim considerado a partir de 1º de maio de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 8 DE MAIO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Nomear **LUANA PEREIRA DE ABREU** para o cargo em comissão de Auxiliar Técnico, simbologia DAS-4, da Secretaria de Estado de Governo, devendo ser considerado a partir de 1º de maio de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 8 DE MAIO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado de Governo, devendo ser considerado a partir de 1º de abril de 2023:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JARDEL MENDES DE SOUZA CORRÊA	Administrador do Parque de Bacabal	DAS-1
VALTER JOSÉ NEVES TRINDADE	Administrador do Parque de Caxias	DAS-1
QUEZIA PEREIRA DA SILVA MORAES	Administrador do Parque de Codó	DAS-1

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 8 DE MAIO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Ofício nº 395/2023-GAB/SEGOV, de 4 de maio de 2023 (Controle nº 93254/2023), da Secretaria de Estado de Governo,

**RESOLVE**

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado de Governo, devendo ser assim considerado a partir de 1º de maio de 2023:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JOSÉ JOAQUIM MARTINS FERREIRA	Superintendente de Novas Tecnologias	DANS-1
DIEGO CICERO DA SILVA PINHEIRO	Superintendente de Implantação de Sistemas	DANS-1
ANDERSON DA SILVA SERRA	Gestor da Unidade de Tecnologia Governamental	DGA
MATHEUS SOUSA OLIVEIRA	Superintendente de Conectividade e Segurança da Informação	DANS-1
ALESSANDRO MIRANDA GONÇALVES	Superintendente de Normalização e Padrões	DANS-1
CLÁUDIA PATRÍCIA SILVA PIMENTEL	Gestor da Unidade de Integração Institucional	DGA
THALISSON DE OLIVEIRA SILVA	Auxiliar Técnico II	DAI-5

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 8 DE MAIO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

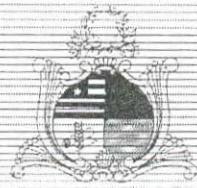
**O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Ofícios nºs 265 e 270/2023-CASA CIVIL, de 26 de abril e 2 de maio de 2023, respectivamente, da Casa Civil,

**RESOLVE**

Nomear os integrantes do quadro abaixo para os cargos em comissão da Secretaria de Estado de Monitoramento de Ações Governamentais, da Casa Civil, devendo ser assim considerado a partir de 2 de maio de 2023:

# ESTADO DO MARANHÃO

# DIÁRIO OFICIAL



## PODER EXECUTIVO

ANO CXVII N° 084 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 54 PÁGINAS

### SUMÁRIO

Poder Executivo .....	01
Casa Civil .....	02
Secretaria de Estado de Governo .....	17
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento .....	18
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores.....	18
Secretaria de Estado da Fazenda .....	20
Secretaria de Estado da Saúde.....	21
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio .....	33
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação .....	33
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar .....	34
Secretaria de Estado da Cultura .....	35
Secretaria de Estado da Segurança Pública .....	36
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária .....	45
Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular .....	48
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer .....	53
Secretaria de Estado da Mulher .....	53

Assinado de forma digital por  
TERESA RAQUEL BRITO BEZERRA  
FIALHO COELHO:45215170304

### PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 38.279 DE 08 DE MAIO DE 2023.

Abre ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura, crédito suplementar no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964, no art. 42 da Lei Estadual nº 11.796 de 02.08.2022, no inciso III do art. 5º da Lei Estadual nº 11.871 de 29.12.2022; e no art. 1º do Decreto Estadual nº 38.079 de 11.01.2023,

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura, crédito suplementar no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo II.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária no Encargos Gerais do Estado/Encargos Administrativos no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), conforme indicado no Anexo I.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 08 DE MAIO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

CARLOS BRANDÃO  
Governador do Estado do Maranhão

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

VINICIUS FERRO CASTRO  
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

### Anexo I - Redução

Ato Normativo	Decreto nº 38.279
Órgão	60000 Encargos Gerais do Estado
Unidade Orçamentária	60103 Encargos Administrativos
Código	Especificação
04.122.0328.4452	Criação, Provimento, Reestruturação e Revisão de Cargos e Funções
0001	No Estado do Maranhão

Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
F	1	31.90.99	1.5.00	2.700.000,00
			Subtotal	2.700.000,00
			Total	2.700.000,00

### Anexo II - Acréscimo

Ato Normativo	Decreto nº 38.279
Órgão	53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura
Unidade Orçamentária	53101 Secretaria de Estado da Infraestrutura
Código	Especificação
26.782.0531.4736	Conservação e Manutenção de Rodovias
0007	Na Região do Baixo Itapecuru

Esfera	IRP	Natureza	Fonte	Valor
F	2	44.90.99	1.5.00	2.700.000,00
			Subtotal	2.700.000,00
			Total	2.700.000,00



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **LUCIANO E SILVA GOMES**

Inscrição: [REDACTED]

Zona: [REDACTED]

Seção: [REDACTED]

Município: [REDACTED] - GONCALVES DIAS

UF: MA

Data de nascimento: [REDACTED]

Domicílio desde: 24/04/2008

Filiação: [REDACTED]  
[REDACTED]

Certidão emitida às 14:28 em 13/07/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**5WQQ.J8MC.5BL2.JUYK**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

29846822/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**LUCIANO E SILVA GOMES**

OU

CPF n.

Certidão emitida em 13/07/2023, às 14:29:02 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 13/07/2023, às 05:10:28.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 29846822



Código de Validação: 5E44 0E26 2577 AC4E 4EF7 EE24 B864 D302

Data da Atualização: 13/07/2023, às 05:10:28



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

29846833/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**LUCIANO E SILVA GOMES**

OU

CPF n. [REDACTED]

Certidão emitida em 13/07/2023, às 14:29:19 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 13/07/2023, às 05:10:28.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 29846833



Código de Validação: 1A92 2E5B B326 7375 5443 410E 72BF 5519

Data da Atualização: 13/07/2023, às 05:10:28



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS**

29846840/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS com potencial de gerar inelegibilidade contra:

**LUCIANO E SILVA GOMES**

OU

CPF n. [REDACTED]

Certidão emitida em 13/07/2023, às 14:29:34 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 13/07/2023, às 05:10:28.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 29846840



Código de Validação: 748D 7879 6C2B 6331 FF5F 86A9 3B6F 4247

Data da Atualização: 13/07/2023, às 05:10:28



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU  
AÇÕES CÍVEIS

Data emissão: 13/07/2023

Data de validade: 13/09/2023

Nº da certidão: 12333408677

Código de Validação: b4d2f597f7

**NOME:** LUCIANO E SILVA GOMES

**CPF:** [REDACTED]

**DATA DE NASCIMENTO:** [REDACTED]

**FILIAÇÃO:** [REDACTED] [REDACTED]

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

**Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.**

A Certidão de Ações Cíveis contempla todas as ações e execuções cíveis estadual e municipal, ações e execuções da fazenda pública, de interesses difusos e coletivos, famílias, execuções patrimoniais, falências ou concordatas, recuperações judicial ou extrajudicial, insolvências civis, interdições, tutelas, curatelas, inventários e arrolamentos em andamento (abrangendo os processos da pessoa que ocupa o polo passivo), com exceção dos processos das Varas da Infância e Juventude.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
- b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br) - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **LUCIANO E SILVA GOMES**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubstinentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 14:29:49 do dia 13/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: **HUGE130723142949**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES**  
(Válido somente com a apresentação do CPF)

CPF: [REDACTED]

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **1689269403234**

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão CERTIFICA, ressalvada a existência de processos em trâmite, não possuir registro de contas julgadas irregulares de responsabilidade da pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED]

A consulta foi realizada com base nas informações registradas no Sistema de Processo Eletrônico - SPE do Tribunal de Contas, e nos termos da Portaria nº 1294, de 13 de novembro de 2013.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <<http://www.tce.ma.gov.br/spe/certidaopessoafisica.zul>>.

Emitida em: **13 de jul. de 2023**

Válida até: **12 de ago. de 2023**



Número controle: **1689269403234** Para conferir o original, leia o QR Code ao lado ou autentique no site [tce.ma.gov.br](http://www.tce.ma.gov.br)